

Manaus, 12 de julho de 1989.

MAPA S/Nº

CEDI - P. I. B.  
DATA 05/04/93  
COD. 04000271

Superintendência p/Assuntos Fundiários  
Proc. 001.89  
Fls. 94  
Documentação

Ao  
Ilmo. Sr.  
Dr. FRANCISCO CELMO FERREIRA ALENCAR  
MD. Superintendente da FUNAI/5ª SUER  
N e s t a

*Manaus 12/07/89*  
*Francisco Celmo Ferreira Alencar*  
SUPEA / 5ª SUER  
PP. 1201/194.12-07-88

Senhor Superintendente,

Em nome da Comunidade Indígena do Balaio, venho expor a V.Sa. os pontos que nos causam grande medo:

**1ª) Demarcação da Terra como Colônia:**

O Sr. Valter Mendes, funcionário da FUNAI/BSB, disse nos jornais, que a área do Balaio não será demarcada, porque, nós, eramos índios vindos de Pari-Cachoeira.

Na verdade não é assim, acontece que a nossa área exige da FUNAI a maior habilidade para demarcá-la, visto que os índios que ali habitam são da Bacia dos Rios Vaupés e Içana. São índios que tem várias razões, na maioria delas, os sofrimentos.

No caso os de Pari-Cachoeira, como disse o mencionado funcionário, vimos por causa da briga com Pe. Norberto Honhonercherer, austríaco, atual diretor em São Gabriel da Cachoeira, que não conseguindo manejar os índios de nossa Aldeia São Francisco, sempre discutiu e criou a tensão com o resto da sociedade vizinha. Para não matar o dito Pe. Norberto H. tivemos que abandonar tudo. Uns se deslocaram para Colômbia, outros para Santa Isabel do Rio Negro, outros ficaram em muitos lugares dos Rios Vaupés e Negro.

Hoje, a grande comunidade de outrora - São Francisco e vizinhas (Maracajá, Santa Luzia, Santo Antonio, Cucura, Nova Fundação) estão quase desabitadas por causa de missionários que querem ver o índio nu.

Então, se os índios deixaram suas aldeias, as construções de capelas de alvenaria com seus santos ou seja, é porque não se pode mais acatar todas palavras do Padre e da Freira.

Em vista de problemas, aqui esclarecidos a V.Sa., a nossa Comunidade que já tem a maior estabilidade no campo social e que cresce a cada vez mais em número de pessoas; também contando com programa avançado no trabalho, decidimos mantêr a proposta e o tamanho da área para ser demarcada como Colônia Indígena.

### 2ª) Retirada de Não-Índios do Balaio:

Dentro da área do Balaio, no Porto de Iá-Mirim, vivem alguns poços. Tormamos a repetir, que a FUNAI deve retirá-los e reassentá-los em putro lugar, porque não nos damos bem, na comunicação em razão de diferença cultural e os mesmos são os garimpeiros que invadem o Território Yanomami.

### 3ª) Transporte para Balaio :

Já é conhecida a compra de caminhões que estão em São Gabriel da Cachoeira. O último é da Comunidade Balaio, que conseguimos por muito custo com General Bayma Dennys.

O caminhão chegou em São Gabriel graças ao General Thaumaturgo, mas, com para-lama direito batido pelo motorista da FUNAI, aqui, em Manaus, com mais de 400 Km rodados e com carroceria semi-estragada.

Em São Gabriel da Cachoeira, mais uma vez, o caminhão teve danos. Tais problemas advindos me deram a sensação desconfortável, pois, até hoje, a FUNAI nem sequer nos informou pelos danos do caminhão.

Solicito de V.Sa. tomar providências para comprar outra peça do para-lama até a minha volta a São Gabriel. Precisamos agilizar, também, os papéis de doação do caminhão para a Comunidade e, assim na minha volta o levarei para a Aldeia.

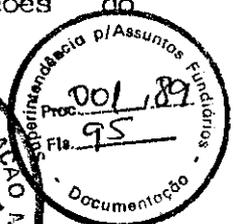
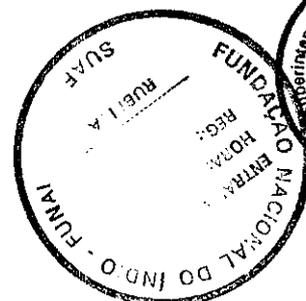
### 4ª) Possibilidade de comprar um barco:

Além de problemas de todo o alto Rio Negro, os parentes citados no primeiro desse texto, solicitaram o apoio da FUNAI/5ª SUER. Precisamos de um barco de 60 HP que possa fazer viagem até Manaus, pois os Índios são produtores de piaçava, seringa, farinha e criam os víveres. Os mesmos são enganados pelos comerciantes que compram os produtos por preço baixo. O barco significa não dependência dos comerciantes e crescimento livre no setor econômico para educar os filhos.

Senhor Superintendente, creio que as comunidades serão gratas pelas ações do Governo e, por isso, contamos com seu apoio.

Atenciosamente,

*Alvaro Fernandes Sampaio*  
**ALVARO FERNANDES SAMPAIO**  
Líder Indígena



A secretaria para  
justar a presente carta, ao processo  
de identificação da Terra Balaió,  
com o seguinte esclarecimento:

A afirmativa do sr. Alvaro sempre  
de que esse teria dito que a área  
do Balaió não seria demarcada,  
carece de reparo. Foi dito que  
mencionada terra não seria demar-  
cada como AREA INDIGENA, por  
não estar caracterizado como  
terra imemorial indígena. A mesma  
pessoa incluir-se nas terras da  
espécie RESERVA, na conformidade  
da legislação.

BSB, 29.10.89



Daltor Ferreira Mendes  
Superintendente Substituto  
Superintendência de Assuntos  
Fundários - SUAF/FUNAI

JE ORDEM,

A DOC

EM. Ja 10 189

